

RESOLUÇÃO Nº 034/2013 – CONSUNI

Cria a disciplina “Significação em produtos gráficos: cognição, inteligibilidade e estesia” no Programa de Pós-Graduação em Design – PPGDESIGN – Mestrado, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3991/2013, tomada em sessão de 04 de julho de 2013,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica criada a disciplina “Significação em produtos gráficos: cognição, inteligibilidade e estesia”, com 04 (quatro) créditos, carga horária de 60 horas/aula, no Programa de Pós-Graduação em Design – PPGDESIGN – Mestrado, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo único. A disciplina “Significação em produtos gráficos: cognição, inteligibilidade e estesia” obedecerá à seguinte ementa: "Construção e recepção de significados em diferentes produtos. Narrativas gráficas e comunicação não verbal. O design gráfico como linguagem. A dimensão sensível, a estesia e a inteligibilidade de produtos gráficos. Cognição, imersão e adesividade em interfaces e sistemas visuais de design e as possibilidades das novas plataformas midiáticas".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de julho de 2013.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI